

# MUNICÍPIO DE DOIS CÓRREGOS

## ESTADO DE SÃO PAULO

**LEI Nº 4.629, DE 16 DE SETEMBRO DE 2020.**

(AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR)

**RUY DIOMEDES FAVARO**, Prefeito do Município de Dois Córregos, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga e sanciona a seguinte lei:

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 551.000,00 (quinhentos e cinquenta e um mil reais), destinado a reforçar os seguintes itens orçamentários:

**07.01 - DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS**

154510004.1.002 - Pavimentação e Recape

4.4.90.51.00 - Obras e Instalações

(F.60).....R\$ 120.000,00

154510004.1.015 - Extensão e Melhoria da Rede Elétrica

4.4.90.51.00 - Obras e Instalações

(F.63).....R\$ 81.000,00

154520004.2.012 - Manutenção dos Serviços Municipais

3.3.90.30.00 - Material de Consumo

(F.76).....R\$ 300.000,00

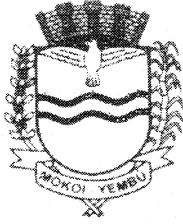
**09.01 - FUNDO MUNICIPAL DE ENSINO - FUNDAMENTAL**

123610005.2.014 - Manutenção do Ensino Fundamental

3.3.90.30.00 - Material de Consumo

(F.100).....\$ 50.000,00

**Art. 2º** Os recursos necessários para cobertura do crédito aberto pelo artigo anterior, correrão por conta do superávit financeiro registrado no dia 31 de dezembro de 2019, nas seguintes contas:



## MUNICÍPIO DE DOIS CÓRREGOS ESTADO DE SÃO PAULO

**R\$ 350.000,00** (trezentos e cinquenta mil reais) na conta 5162-4 - Banco do Brasil c/ FPM, Agência 01396-X;

**R\$ 81.000,00** (oitenta e um mil reais) na conta 2013012-0 - Banco do Brasil c/ Fdo Municipal de Iluminação Pública e

**R\$ 120.000,00** (cento e vinte mil reais) nas contas 6370-X - Banco do Brasil c/ DNPM e na conta 2014005-3 - Banco do Brasil c/ Royalties Municipal.

**Art. 3º** Fica, ainda, o Poder Executivo, autorizado a atualizar o Plano Plurianual - PPA e a Lei das Diretrizes Orçamentárias - LDO, para adequá-los a esta Lei.

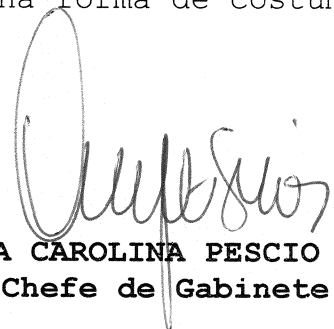
**Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Departamento Administrativo do Município de Dois Córregos, aos dezesseis dias do mês de setembro do ano dois mil e vinte.



**RUY DIOMEDES FAVARO**  
- Prefeito Municipal -

Registrada e afixada na forma de costume.  
Data supra.



**ALESSANDRA CAROLINA PESCIO FURLANETO**  
- Chefe de Gabinete -